



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a Programação Financeira mensal/bimestral de Transferências do Poder Executivo e o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício financeiro de 2025".

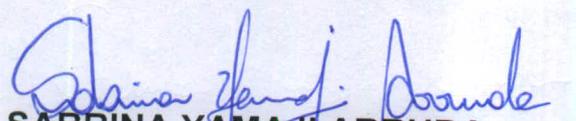
A Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº **1452/2024** (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº **1248/2021** (Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual) e Lei nº **1467/2024** (Lei Orçamentária Anual) e o disposto no Art. 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira mensal/bimestral de Transferências do Poder Executivo do Mun. de Quinta do Sol e o cronograma de execução de desembolso para o exercício financeiro de 2025 da Câmara Municipal de Quinta do Sol, na forma dos Anexos I, II, III e VI do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2025.


SABRINA YAMAJI ARRUDA
PRESIDENTE

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br